



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratações

|   |
|---|
| CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 143/2.017   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1484/2.017  |
| CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA   |
| CONTRATADA: DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - EPP.  |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO (CONFORME ANEXO I). |
| DISPENSA n.º 026/2.017  |
| CONTRATAÇÃO DISPENSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93.   |

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, com sede à Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.279.643/0001-54, representada pelo Senhor Candido Murilo Pinheiro Ramos, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - EPP**, com sede no Município de Itu, estado de São Paulo, na Rua Dr. Graciano Geribello, 308 A - Bairro Alto, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.457.123/0001-60, representada neste ato por Sandra dos Santos Salvador, portadora do RG n.º 14.303.221-5 e inscrita no CPF/MF sob n.º 035.820.568-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e pactuado, a contratação dos serviços de elaboração e aplicação de processo seletivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1 DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços de Elaboração e Aplicação de Processo Seletivo de provas em todas as suas fases, incluindo Assessoria Administrativa, Planejamento e Apoio Técnico para a seleção de profissionais para os empregos/ cargos/funções constantes do Termo de Referência Anexo I que fazem parte deste.

1.2. **GESTOR:** A **CONTRATANTE** designa como gestora do contrato Daniela Matias Zanoni, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, portadora do CPF 301.106.678-75.

## 2. DO PREÇO

2.1. O valor global fixo do presente contrato é de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que será pago em 02 (duas) parcelas - sendo - uma após o encerramento das inscrições e a outra ao final dos trabalhos contra o envio do Edital de HOMOLOGAÇÃO, do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratações

2.2. O preço acertado é fixo e irrevogável, exceto nos casos previstos no artigo 65, II, d e § 8º da Lei 8.666/93.

### 3. DO PRAZO

3.1. A vigência do presente contrato é de 70 (setenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante simples aditamento e em conformidade com o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

3.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, obedecido ao disposto no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

Órgão: 04

Unidade: 04.03

Funcional: 12.361.0006

Projeto/Ativ: 2.013

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.05.220

nº bloqueio: 422/2017

### 5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento de qualquer das cláusulas aqui avençadas constituirá motivo justo para a parte lesada rescindir o presente contrato, devendo a parte infratora custear multa de 10% (dez por cento) do valor integral contratualmente estabelecido, observando-se sempre o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar por carta com aviso de recebimento ao infrator, acerca do rompimento do contrato juntamente com as devidas justificativas.

### 6. DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### 7. DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratações

8. DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

8.1. As partes se vinculam ao contido na proposta ofertada pela **CONTRATADA**.

9. DA LEGISLAÇÃO DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato em por legislação de regência, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

10. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem desta forma justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Nazaré Paulista, 06 de novembro de 2.017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
Candido Murilo Pinheiro Ramos

\_\_\_\_\_  
DIRECTA - DESENV. INST  
Sandra dos Santos Salvador

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratações

Anexo I  
TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de serviços de Elaboração e Aplicação de **PROCESSO SELETIVO** de **PROVAS**, em todas as suas fases, incluindo Assessoria Administrativa, Planejamento e Apoio Técnico para a seleção de profissionais para os empregos/cargos/funções constantes do **QUADRO** como segue:

| Nomenclatura   | Vaga(s) | Vencimentos   | Requisito / Escolaridade   |
|--|---------|---------------|--|
| Professor de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) | 01 + CR | Não informado | Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena ou curso normal em nível médio ou superior com habilitação específica para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental - Educação Infantil e EJA |

- a) O processo seletivo constará de PROVA OBJETIVA com 25 questões e 04 alternativas - a ser aplicada em mesmo período, simultaneamente - dentro dos Conteúdos a serem desenvolvidos, versando sobre os conteúdos específicos, para cada emprego/cargo/função, respeitado o nível de escolaridade.
- b) PROVA DE TÍTULOS: "Se", solicitado pela Prefeitura - recairá sobre os cargos com exigência do Ensino Superior, nas condições a serem previstas no Edital próprio.

**II - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - RESPONSABILIDADES E INICIATIVAS DA CONTRATADA (CONTRADADA)**

Para consecução plena dos trabalhos, a CONTRATADA, se responsabilizara, dentre outras providências, pelas seguintes atividades:

- a) Planejamento e Elaboração do Cronograma Geral das Etapas Previstas;
- b) Elaboração conteúdos contendo os Programas de Estudo para divulgação aos candidatos;
- c) Realização das inscrições presenciais e ou VIA INTERNET;
- d) Desenvolvimento e Confecção do Edital para Abertura das Inscrições;
- e) Elaboração do PROCESSO SELETIVO Público com rigorosa observância de todas as leis que regem a matéria e demais normas que regulamentem ou disciplinem o assunto;
- f) Construção de Edital de Deferimento das Inscrições;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Licitações e Contratações**

- g)** Preparação do Edital de Chamamento, contendo: local, data e horário de aplicação das provas;
- h)** Coordenação, Suporte Técnico e Remuneração de seu Pessoal - necessário à execução dos serviços;
- i)** Responder perante a Contratante, pelo pessoal sob sua responsabilidade;
- j)** Elaboração, Confeção; Reprodução, Aplicação e Correção das Provas;
- k)** Preparação de Edital divulgando o Gabarito Oficial, bem como os Resultados das Provas e da Classificação dos Candidatos;
- l)** Respostas de Eventuais Recursos interpostos pelos candidatos;
- m)** Preparação e confecção do Edital de Homologação, para assinatura e publicação.
- n)** Elaboração do relatório final contendo todos os atos do PROCESSO SELETIVO Público.

**III - RESPONSABILIDADES E INICIATIVAS DA CONTRATANTE (PREFEITURA)**

- a)** Fornecer locais para a realização das provas, em locais compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, responsabilizando-se pela segurança, limpeza e manutenção dos locais indicados;
- b)** Fornecer contratada cópias da legislação municipal pertinente e demais normas que regulamentem ou disciplinem a matéria;
- c)** Edição de Portaria/Ato indicando a Comissão Organizadora, com atribuições especiais para acompanhamento e fiscalização de todas as fases do PROCESSO SELETIVO.
- d)** Publicar, sob suas expensas, editais, convocações e demais atos oficiais e ou divulgação, faixas etc. que julgar necessário.
- e)** Pela indicação e custeio de “pessoal de apoio” sob-responsabilidade da contratante, necessário ao bom andamento dos trabalhos.
- f)** Atestar a conclusão dos trabalhos.
- g)** Efetuar o pagamento do valor pactuado nesta

proposta. **IV - Das CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor constante da proposta comercial será o único valor pago para CONTRADADA pela completa realização dos serviços constantes desse Termo de Referência. No valor proposto deverão estar considerados todos os custos com Pessoal (coordenação, pessoal técnico e de apoio), materiais e insumos necessários além de todos os tributos incidentes.

- a)** O Valor proposto poderá ser pago em 02 (duas) parcelas - sendo - uma após o encerramento das inscrições e a outra ao final dos trabalhos contra o envio do Edital de HOMOLOGAÇÃO, do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratações

b) O montante líquido arrecadado com as inscrições (total descontado o valor do custo do boleto bancário) pertencerá ao Erário Público Municipal e será creditado diretamente em conta da Municipalidade.

A responsabilidade por todo trabalho de inscrição - VIA INTERNET correrá por conta da CONTRATADA, independente da opção escolhida da proposta. Caso seja a opção da Prefeitura a CONTRATADA deverá disponibilizar todo Sistema de Inscrição Via Internet - incluindo a emissão automática de boleto para pagamento e toda logística necessária.

IV - CONDIÇÕES GERAIS

a) O prazo previsto para conclusão dos serviços contratados é de 70 (setenta) dias

Prefeitura do Município  
de Nazaré Paulista